



# PLANO DE ATIVIDADES 2020

 **Cáritas**  
*Diocesana de  
Portalegre - Castelo Branco*



# INDÍCE

I – INTRODUÇÃO.....	2
1. ENQUADRAMENTO.....	2
2. IDENTIDADE .....	3
MISSÃO .....	3
VISÃO.....	4
VALORES .....	4
3. CORPOS SOCIAIS (2016-2019).....	5
4. RESPONSABILIDADES ESTATUTÁRIAS.....	6
II – DEPARTAMENTO DE ANIMAÇÃO PASTORAL.....	6
UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL.....	6
UNIDADE DE ESPIRITUALIDADE: .....	9
III – DEPARTAMENTO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL .....	10
IV – DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL.....	11
UNIDADE DE AÇÃO SOCIAL.....	11
UNIDADE DE MOBILIDADE HUMANA .....	13
V – DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO .....	15
VI – DEPARTAMENTO ECONÓMICO E DE GESTÃO.....	17
UNIDADE DE CONTABILIDADE E TESOURARIA .....	17
UNIDADE DE GESTÃO .....	18
VII – CALENDÁRIO DE ATIVIDADES/ 2020 .....	21



# I – INTRODUÇÃO

---

## 1. ENQUADRAMENTO

A Cáritas Diocesana de Portalegre – Castelo Branco, ao desenhar o Plano de Atividades para o ano de 2020, tem em conta os diversos desafios que a cada momento nos são colocados, tendo por base a fidelidade aos princípios e valores da Cáritas, da Doutrina Social da Igreja, da Igreja Diocesana, e das orientações pastorais do senhor Bispo. Também em consonância com o Plano Estratégico definido para o período 2017-2020, “*Uma só Família Humana*”, está na base da sua elaboração, seguindo as orientações da Cáritas Internationalis, da Santa Sé e das deliberações tomadas e assumidas pela Rede Cáritas em Portugal.

A elaboração deste Plano seguiu a metodologia habitual, organizando as ações definidas por cada uma das áreas/departamentos operacionais, tendo em conta as orientações da Direção da Cáritas Diocesana.

Deste modo, o Plano de Atividades constitui um contributo para que sejam atingidos os objetivos que definimos, em conjunto com as atividades específicas dos Secretariados Diocesanos da Pastoral Social e da Mobilidade Humana, cuja missão está confiada à Cáritas Diocesana.

Continuaremos a trilhar o caminho de aproximação e de cooperação com as paróquias e grupos paroquiais, como reforço da rede Cáritas na Diocese e a articulação com todos os Serviços, Obras e Movimentos Sociais da Diocese, procurando encontrar formas de agir em comum, para melhor respondermos aos problemas do tempo presente. Sentimos a necessidade de definir um código de conduta de colaboradores, aproximando-nos dos standards mínimos de gestão propostos pela Cáritas Internationalis

Elicídio Bilé  
Presidente da Direção



## 2. IDENTIDADE

A Cáritas em Portugal existe para sinalizar e fomentar o exercício da caridade nos seus diversos âmbitos de realização (Paroquial, Diocesano, Nacional e Internacional).

A Cáritas Diocesana de Portalegre – Castelo Branco foi canonicamente ereta pelo Bispo Diocesano de Portalegre - Castelo Branco em 22/11/1976, mediante aprovação dos seus estatutos e goza de personalidade jurídica no foro eclesiástico e no foro civil após participação legal, possuindo autonomia administrativa e financeira e natureza fundacional nos termos do Direito Canónico. É uma Instituição Particular de Solidariedade Social, nos termos do decreto-lei n.º 119/83 de 25 de Fevereiro e registada no Livro das “Fundações de Solidariedade Social”, sendo, por isso, uma pessoa coletiva de utilidade pública.

Em termos estatutários é *“Um organismo oficial da Igreja Diocesana destinado à promoção e exercício da sua ação social e caritativa”*<sup>1</sup>

Por despacho do senhor Bispo, datado de 17/08/2009, foi-lhe confiada a missão de Secretariado Diocesano da Pastoral Social e a partir de 2014 foi também confiada a missão do Secretariado Diocesano da Mobilidade Humana, passando a designar-se por Secretariado Diocesano da Pastoral Social e Mobilidade Humana.

### MISSÃO

A Cáritas tem por missão acolher as pessoas em situação de pobreza e exclusão, ajudá-las no seu desenvolvimento pessoal e integrá-las pessoal e socialmente, sendo elas protagonistas da sua própria libertação, envolvendo toda a comunidade cristã. A missão da Cáritas está posicionada no centro da missão da Igreja, em Jesus Cristo, como sinal do amor de Deus pela humanidade.

A Cáritas Diocesana de Portalegre-Castelo Branco, beneficiando da proximidade com as pessoas, tem por missão ***acolhê-las, apoiá-las e encaminhá-las, independentemente das suas necessidades, promovendo-as humana e socialmente, tendo em conta o seu desenvolvimento integral.***

---

<sup>1</sup> Estatutos da Cáritas Diocesana – Art.º 1.º, n.º 1



## VISÃO

A Cáritas é uma referência da prática da Ação Social da Igreja à luz da sua Doutrina Social iluminada pela Fé. Neste sentido, deverá ser dada prioridade ao imperativo fundamental: *“A criação, funcionamento e qualificação de um serviço paroquial de ação social, integrado por voluntários e voluntárias, bem como por representantes de instituições já existentes*<sup>2</sup>.

*“Terá o dever da caridade como tarefa intrínseca da Igreja inteira e do Bispo na sua diocese”*<sup>3</sup>

A Visão da Cáritas Diocesana pretende ***contribuir para a transformação pessoal e social com vista à inclusão de todo o Ser Humano.***

## VALORES

Os valores da Cáritas Diocesana são pautados pela dignidade da pessoa humana, pela opção pelos mais pobres e pela defesa do bem-comum.

São valores fundamentais:

***O Evangelho e a Doutrina Social da Igreja;***

***A Centralidade e dignidade da pessoa humana;***

***A opção pelos pobres;***

***A igualdade com respeito pela individualidade;***

***A solidariedade e a partilha;***

***A Caridade e a Misericórdia;***

***O voluntariado;***

***O profissionalismo;***

***O compromisso e a corresponsabilidade;***

---

<sup>2</sup> CEP – Instrução Pastoral 2015 “A Ação Social da Igreja” n.º 32

<sup>3</sup> Papa Bento XVI, Carta Apostólica sob a forma de *Motu Proprio: Intima Ecclesiae Natura* – Sobre o Serviço da Caridade, 2012, Proémio



### 3. CORPOS SOCIAIS (2016-2019)

#### **DIREÇÃO:**

Presidente	- Elicídio Dinis Pereira Bilé
Secretário	- João José Forte Neves
Tesoureiro	- José António Mafra Baptista
Vogal	- Visitação Gertrudes Encarnado Lage
Vogal	- Maria de Lurdes Fonseca Agostinho P. Mourato
Vogal	- Nuno Alexandre Isidoro Frade de Brito
Assistente Religioso	- Pe. Américo Ribeiro Agostinho

#### **CONSELHO FISCAL:**

Presidente	- António José Vieira de Azevedo Coutinho
Secretário	- João Nuno de Figueiredo Ferreira Moniz
Vogal	- António Manuel dos Santos Janeiro
Suplente	- Joaquim Tomé Canilhas Manteiga

#### **CONSELHO CONSULTIVO:**

- Leonel Cardoso Martins
- Antero de Figueiredo Marques Teixeira
- João Nuno Cativo Cardoso
- Ricardo Jorge Palmeiro Romão
- Maria de Fátima da Silva Martins dos Santos
- Rufina Carvalho Pires Garcia
- Raquel Sofia Vieira das Neves
- Inês Delgado Farinha Sequeira
- Maria Jacinta Sousa



## 4. RESPONSABILIDADES ESTATUTÁRIAS

### Objetivos:

- **Assegurar a realização das Reuniões** e Encontros previstos nos Estatutos;
- **Participar nos eventos estatutários** das Entidades com as quais tem acordos e protocolos estabelecidos.

### AÇÕES

1. Participação em dois Conselhos Gerais da Cáritas Portuguesa;
2. Realização de onze reuniões ordinárias da Direção;
3. Realização de duas reuniões do Conselho Consultivo da Cáritas Diocesana;
4. Participação em dois Encontros Interdiocesanos das Cáritas da Zona Sul;
5. Participação em seis reuniões do CLAS de Portalegre;
6. Realização de duas reuniões do Conselho Diocesano de Pastoral
7. Participação em quatro reuniões da Comissão alargada da CPCJ;
8. Participação em três reuniões da Projeto "ECO Escolas" da Escola de Hotelaria e Turismo de Portalegre;

## II – DEPARTAMENTO DE ANIMAÇÃO PASTORAL

### UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

#### OBJETIVOS:

- **Reforçar a presença da Cáritas na Igreja Diocesana**, concretamente: na animação das comunidades paroquiais, procurando que cada comunidade constitua, pelo menos, um Grupo organizado de Ação Social; alargar as parcerias institucionais;



- **Contribuir para a Consolidação da Rede Cáritas na Diocese**, através de Encontros periódicos com os Grupos Paroquiais existentes nos diversos Arciprestados e Encontros com os Párocos dos Arciprestados nas reuniões do Arciprestado, proporcionando uma melhor organização e articulação dos Grupos Paroquiais instituídos.

### **ATIVIDADES:**

- - Programa “+ Próximo”

#### **Objetivo:**

- Alargar o Programa a todas as Paróquias;
- Suscitar em cada Comunidade Paroquial o dinamismo para a criação de (GPAS) – Grupos de Ação Social Paroquial (Cáritas Paroquial), como ação prioritária;
- Acompanhar as equipas de Animadores/Formadores Arciprestais;
- Reforçar a relação com as Paróquias;
- Divulgar novos conteúdos formativos que venham a ser criados, com base na Doutrina Social da Igreja.

#### **AÇÕES**

<b>1. Reuniões presenciais com os formadores diocesanos, para partilha de metodologias pedagógicas e análise à participação dos formandos;</b>
<b>2. Encontros dos Grupos de trabalho “+ Próximo”, tendo em vista análise aos constrangimentos na sua implementação;</b>
<b>3. Acompanhamento e monitorização das ações dos animadores de Pastoral Social;</b>
<b>4. Articulação com a Cáritas Portuguesa e comunicação das atividades desenvolvidas na Diocese;</b>

- - Alargamento e Dinamização da Rede Cáritas

#### **AÇÕES**

<b>1. Reuniões com os Delegados Arciprestais com o objectivo de definir estratégias, em cada Arciprestado, tendentes à constituição de novos Grupos;</b>
<b>2. Encontros com os Grupos de Ação Social Paroquial, por Arciprestado, com o objetivo de fomentar a organização da pastoral social;</b>
<b>3. Encontros com os Grupos Paroquiais constituídos, com o intuito de auscultar dificuldades, aperfeiçoar métodos de trabalho e procurar respostas adequadas para os problemas detetados;</b>
<b>4. Desenvolver atividades destinadas à criação de Grupos Paroquiais, onde não existam, e à formação dos agentes da Pastoral Social paroquial, previstas no Projeto  PRÓXIMO;</b>



5. Fomentar a elaboração e tratamento estatístico dos atendimentos sociais em cada paróquia para tratamento e análise da Cáritas Diocesana

- - Constituição de parcerias institucionais e participação nas atividades

#### AÇÕES

1. Continuaremos a privilegiar o relacionamento com as autarquias e Instituições Públicas e Privadas que desenvolvam ações de carácter social;

2. Suscitar a constituição de parcerias com Organismos e Instituições no âmbito da solidariedade e outras que promovam o bem-estar social.

- Programa “Prioridade às Crianças”

#### AÇÕES

1. Estar atendo e intervir em situações que coloquem em perigo ou risco crianças ou jovens;

2. Na impossibilidade de intervir, sinalizar os casos identificados junto das Entidades competentes;

3. Apoiar, monetariamente, e de forma pontual despesas de educação e saúde de crianças e jovens em situação de vulnerabilidade sócio económica.

- - Celebração do Dia Cáritas

#### AÇÕES

1. Organizar a celebração do “Dia Cáritas”;

2. Organizar o Peditório de Rua, na Diocese;

3. Promover e divulgar as atividades da Cáritas junto de Instituições e Empresas com o objetivo de obter colaboração e, eventualmente, donativos ao abrigo da lei do mecenato

- Celebração do Dia Internacional da Caridade

#### AÇÕES

1. Organizar a celebração do Dia da Caridade na Diocese;

2. Dar continuidade à campanha “Cáritas Porta Aberta”, no âmbito do Dia da Caridade, possibilitando dar a conhecer de forma mais próxima e aprofundada da Cáritas, dos seus serviços e atividades.

- encontros Interdiocesanos da Cáritas

#### AÇÕES:

1. Participar, como habitualmente, nas reuniões Interdiocesanas das Cáritas da Zona Sul.



## UNIDADE DE ESPIRITUALIDADE:

### OBJETIVOS:

- **Marcar a ação Cáritas assente numa espiritualidade própria**, marcada pelo “ser cristão” e pela vivência eclesial.
- **Promover a partilha fraterna de bens**, desenvolver a solidariedade ativa, e alimentar-se na Eucaristia e na Palavra de Deus.
- **Que os seus agentes sejam mensageiros**, que assumam o compromisso da fé e a testemunhem na vida e na missão.
- **Que a espiritualidade da Cáritas seja, deste modo, assumida na opção pelos mais pobres**, fragilizados e excluídos, assumindo-os como irmãos e como protagonistas da sua própria libertação.

### ATIVIDADES:

- - Encontros de Espiritualidade

#### AÇÕES

1. Celebrar o Advento - Organizar e participar num Encontro de reflexão destinado aos membros dos órgãos sociais, colaboradores e voluntários da Cáritas Diocesana;
2. Celebrar o Natal - Realização de atividades relativas à campanha da Operação Dez Milhões de Estrelas - Um Gesto pela Paz;
3. Celebração da Quaresma - Organizar e participar num encontro de reflexão destinado aos membros dos órgãos sociais, colaboradores e voluntários da Cáritas Diocesana;
4. Organizar 10 Encontros quinzenais catequéticos, para aprofundamento da espiritualidade, destinados aos órgãos sociais, colaboradores e voluntários da Cáritas Diocesana



➤ - Encontros de âmbito nacional

**AÇÕES**

1. Participar no Encontro Nacional de Pastoral Social, a realizar em Fátima;
2. Participar no XVII Encontro Nacional dos Agentes Socio Pastorais das Migrações;
3. XXXVII Peregrinação Diocesana a Fátima;
4. Peregrinação da Pastoral Penitenciária a Fátima;
5. Peregrinação Nacional dos Migrantes a Fátima;

➤ Assembleias e Encontros Diocesanos

**AÇÕES**

1. Organização da 11.ª Assembleia Diocesana da Pastoral Social e Mobilidade Humana, a realizar no Arciprestado de Portalegre
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

## III – DEPARTAMENTO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

**OBJETIVOS:**

- **Dar visibilidade às ações da Cáritas**, na Diocese, em Portugal e no mundo, tendo em conta a universalidade da caridade.
- **Aumentar a participação responsável da Cáritas** em redes, fóruns e plataformas de âmbito nacional e internacional.

**ATIVIDADES:**

➤ Ajuda Humanitária

**AÇÕES**

1. Cooperação com outros Países, sobretudo na ajuda em situações de catástrofes, ou de outra natureza, com mediação das Cáritas Nacionais de Países Terceiros, da Cáritas Europa e da Cáritas Internationalis;
2. Cooperar nas Iniciativas da OCPM que visem o apoio a Migrantes e Refugiados;
3. Coordenação Diocesana no Acolhimento e Apoio aos Refugiados;
4. Análise e participação nas campanhas de angariação de fundos



➤ **Cooperação Transfronteiriça**

**AÇÕES**

1. **Manter atualizada a Plataforma Informática (Mapa de Recursos) de divulgação de Ofertas de Emprego, de Formação Profissional e de Recursos de apoio à Mobilidade;**

2. **Participar e promover encontros da Rede Transfronteiriça que engloba as sete Cáritas Diocesanas que a constituem, com o objectivo de encontrar respostas conjuntas para os problemas sociais que são comuns a ambos os lados da fronteira**

## IV – DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL

### UNIDADE DE AÇÃO SOCIAL

**OBJETIVOS:**

- **Dar resposta aos problemas sociais que afetam as populações** mais vulneráveis, através de programas de apoio que visem contribuir para o crescimento pessoal e social das famílias, tornando-as participantes do seu processo de desenvolvimento;
- **Atendimento/Acolhimento de pessoas e famílias**, como início de um processo que visa a promoção humana e o desenvolvimento integral, baseado nas competências pessoais e familiares, com acompanhamento da Cáritas;
- **Fomentar a sensibilização da sociedade**, em geral, e das comunidades, em particular, sobre as circunstâncias das pessoas em situação de exclusão e das suas causas;
- **Promover, nas comunidades paroquiais, a transformação social**, com base na análise da realidade e na denúncia, que a todos impliquem na luta contra a pobreza;
- **Potenciar os processos** disponíveis que o Estado Português disponibiliza.
- **Incentivar a prática do Voluntariado**, através da qualificação do voluntariado e dos voluntários, mediante a sensibilização, formação e divulgação de oportunidades de trabalho voluntário, utilizando as ferramentas adequadas e a experiência do Banco Local de Voluntariado que é da competência da Cáritas Diocesana.



## ATIVIDADES:

### ➤ Acolhimento/Atendimento Social

#### AÇÕES

1. Acolher e acompanhar famílias de contextos sócio económicos vulneráveis;
2. Construir um plano de intervenção com vista à minimização e, sempre que possível, resolução dos problemas identificados;
3. Intervir no sentido de identificar e valorizar as competências das famílias;
4. Realizar reuniões, de equipa, para análise dos casos acompanhados;
5. Elaborar a estatística dos atendimentos e encaminhar para a Cáritas Portuguesa.

### ➤ Organização do Voluntariado

#### AÇÕES

1. Divulgar o Banco Local de Voluntariado;
2. Receber inscrições de voluntários/as e de Entidades Promotoras de Voluntariado
3. Fazer a mediação entre a oferta e a procura de voluntariado;
4. Organizar e promover a Formação Inicial para voluntários/as;
5. Assinalar o Dia Internacional do Voluntariado.

### ➤ Voluntariado de Proximidade

#### AÇÕES

1. Divulgar, amplamente, o Projeto de voluntariado de proximidade “(Com) Viver”;
2. Fazer o ajustamento dos voluntários às características e necessidades dos beneficiários do Projeto;
3. Promover a apresentação dos voluntários aos beneficiários
3. Reunir com os voluntários de proximidade;
4. Reunir com as Entidades parceiras do Projeto;
5. Promover formação específica para os voluntários de proximidade;
6. Auscultar o grau de satisfação dos beneficiários do Projeto acerca do acompanhamento.



➤ **Emergências – Apoio Financeiro**

**AÇÕES**

1. Disponibilizar, pontualmente, apoios monetários que resolvam problemas identificados pelo atendimento social.  
Os pedidos são analisados mediante fundamentação da necessidade do contributo monetário, apresentado pelo Grupo Paroquial de Ação Social, Cáritas Paroquial ou pelo Pároco, para a situação apresentada.

➤ **Emergências – Loja Solidária**

**AÇÕES**

1. Angariar alimentos, produtos de higiene e outros, através de doações de Empresas e Particulares e aquisição no mercado local de bens de necessidade básica, de acordo com as características da família a apoiar;

2. Entregar os bens disponíveis, na Loja Solidária, a todas as paróquias que os solicitem e às famílias sinalizadas pela Equipa de Atendimento.

➤ **Apoio ao Emprego**

**AÇÕES**

1. Recolher e Registrar ofertas de Emprego e de Formação Profissional, através da comunicação feita pelo IEFP com base num Protocolo estabelecido com a Cáritas Diocesana e outras recolhidas diretamente de Empresas/Entidades;

2. Informar as famílias beneficiárias da Cáritas, e outras, das oportunidades de emprego e formação profissional que se adaptem às características socio profissionais identificadas na entrevista de inicial e/ou de acompanhamento;

3. Apoiar na elaboração do currículo e na candidatura;

4. Acompanhar e avaliar os encaminhamentos.

## UNIDADE DE MOBILIDADE HUMANA

**OBJETIVOS:**

- Promover um Acolhimento que respeite a dignidade humana;
- Fomentar o ensino da língua portuguesa, inserido no projeto “Língua, Cultura e Cidadania”;



- **Sensibilizar a sociedade**, trabalhando estas 3 vertentes, de forma eficiente e cuidada;
- **Promover o intercâmbio entre Cáritas e Paróquias** com refugiados e migrantes;
- **Desenvolver temas da atualidade**, realçando a importância dos Direitos Humanos;
- **Alertar para as necessidades mais prementes dos Refugiados e dos Migrantes**, em articulação com as várias entidades, envolvidas no processo, possibilitando respostas concretas, sobre trabalho, legalização, proteção, segurança, saúde, educação, reconhecimento das habilitações académicas e profissionais;
- **Levar aos vários arciprestados da nossa Diocese a realidade dos Refugiados e Migrantes**, para envolver comunidades e párocos;
- **Assinalar o Dia Mundial do Migrante e do Refugiado** como contributo para o reconhecimento da sua presença, e melhoria de vida destas pessoas;
- **Realizar visitas** a lugares com história que possibilitem o conhecimento da cultura da região e do país de acolhimento;
- **Desenvolver atividades em colaboração com os Centros Locais de Apoio à Integração de Migrantes** existentes na diocese.
- **Facultar informação**, sobre direitos e deveres da população migrante, existente no CLAIM da Cáritas Diocesana

#### ATIVIDADES:

- **Projeto “Língua, Cultura e Cidadania”**

#### AÇÕES

1. Disponibilizar materiais formativos/informativos de suporte ao ensino da língua portuguesa;
2. Realizar visitas a vários lugares da Diocese, para melhor Integração;
3. Assinalar o Dia Mundial do Refugiado;
4. Realizar um Encontro/Convívio entre Refugiados e Migrantes residentes na Diocese, que marque o início do ano letivo;
5. Celebrar o Natal, como sinal de Paz e Alegria, através de representação alusiva ao tema, pelo Grupo que a Cáritas Diocesana acompanha;
6. Participar em Conferências, Debates Públicos, Workshops, Festivais de Cinema, Exposições de fotografia, Ações de sensibilização e de esclarecimento, sobre Direitos Humanos, Migrantes e Refugiados e outros temas alusivos à diversidade cultural.

- **CLAIM – Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes**

#### AÇÕES

1. Acolhimento e Informação sobre direitos e deveres aos migrantes;
2. Participar em sessões de esclarecimento, Workshops, conferencias, sobre a temática das Migrações;



- |                                                                                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 3. Candidatura a programas que visem o financiamento do gabinete e de atividades;                  |
| 4. Dinamização de atividades que visem o acolhimento, integração e promoção da interculturalidade. |

## V – DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO

### OBJETIVOS:

- **Utilizar as ferramentas da Formação como um meio indispensável ao exercício da Caridade Cristã**, não só por uma questão de dignidade face à pobreza, mas também por uma questão de justiça;
- **Dotar de ferramentas adequadas no exercício da sua missão** e na valorização de capacidades intrínsecas, todos: Corpos Sociais; Colaboradores; Voluntários; Grupos de Ação Social Paroquial; Famílias beneficiárias da ação Cáritas.

### ATIVIDADES:

- **Formação do Projeto + Próximo**  PRÓXIMO

#### AÇÕES

- |                                                                                                                                                                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. Dar continuidade à Formação de Formadores, por Arciprestado, no intuito de alargar a bolsa de formadores diocesanos já existentes;                                                    |
| 2. Estruturar conteúdos formativos de curta duração, destinados à integração, dos agentes de ação social, paroquiais e diocesanos, através de uma formação inicial e contínua;           |
| 3. Dar continuidade à Formação dos Grupos Paroquias que já iniciaram a formação prevista no  PRÓXIMO. |



➤ **Formação para Beneficiários**

**AÇÕES**

1. Formação em Economia Doméstica, individualmente com cada família, e em sessões dirigidas a grupos (Encontrar formas de economia doméstica, a partir dos rendimentos do agregado familiar; Elaboração de planos familiares de acordo com as distintas realidades; Fomentar a independência face aos apoios sociais; Promover a gestão dos bens disponíveis; Educar para a saúde: Alimentação e Higiene);
2. Dar continuidade aos “Ateliers” com o objetivo de identificar e valorar competências, quer pela partilha de experiências, no sentido de interajuda, quer na utilização de técnicas, para aproveitamento de materiais recicláveis entre, outros.
3. Dar continuidade ao Projeto de formação “Capacitar para integrar”, desenvolvendo os módulos “In’ Arte” e “Economia em nutrição – saúde e qualidade de vida”, com vista à inclusão através da consciencialização e desenvolvimentos de competências.

➤ **Formação para Voluntários**

**AÇÕES**

1. Formação inicial para voluntários inscritos no Banco Local de Voluntariado de Portalegre, da responsabilidade da Cáritas Diocesana;
2. Formação para voluntários integrados nas atividades da Cáritas Diocesana e das Cáritas Paroquiais, como ferramenta de ação e de integração no espírito do serviço Cáritas.

➤ **Formação para Colaboradores, Técnicos e Membros dos Corpos Sociais**

**AÇÕES**

1. Formação destinada aos membros dos Corpos Sociais, Técnicos e Colaboradores da Cáritas Diocesana e das Cáritas Paroquiais, em parceria com outras Entidades, tendo em conta as necessidades formativas nas diversas temáticas sociais;
2. Formação específica sobre acolhimento de Refugiados e Migrantes.



➤ **Formação destinada aos Agentes da Pastoral Social das Paróquias**

**AÇÕES**

- |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>1. Formação em Animação Comunitária</b>, com o objetivo de organizar a ação social na paróquia, caracterizando os territórios, as comunidades e a comunidade cristã, por forma a envolver a comunidade alargada nas problemáticas e nas respostas que a comunidade cristã vai sinalizando.</p> |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

➤ **Formação para Migrantes e Refugiados**

**AÇÕES**

- |                                                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>1.</b> Ensino da Língua Portuguesa;</p>                               |
| <p><b>2.</b> Formação para cidadania, nas vertentes teóricas e prática.</p> |
| <p><b>3.</b> Relações Interculturais</p>                                    |

## VI – DEPARTAMENTO ECONÓMICO E DE GESTÃO

### UNIDADE DE CONTABILIDADE E TESOURARIA

**OBJETIVO:**

- **Garantir a execução dos atos de administração e financeiros**, com total transparência, de acordo com os critérios de qualidade definidos pelo Sistema de Gestão da Qualidade e com o rigor contabilístico que o Plano de Contabilidade adotado, requiere.
- **Sistematizar as operações contabilísticas** de modo a poderem ser auditadas, quando for caso disso, e serem apreciadas, a qualquer momento, pelos membros da Direção, do Conselho Fiscal, e pelo Bispo Diocesano.
- **Garantir que todos os atos administrativos possuam evidências** dos mesmos **Garantir que o sistema de arquivo funcione** e seja organizado para fácil consulta.



## ATIVIDADES:

- **Procedimentos Administrativos e Financeiros**

### AÇÕES

1.	Reunião com a equipa do departamento, para avaliação e introdução de melhorias;
2.	Preenchimento da ficha de monitorização da implementação de procedimentos;
3.	Relatório da execução financeira e mapas de fluxos de caixa, a entregar à Direção e aos responsáveis dos processos;
4.	Dar continuidade ao processo de sustentabilidade económica da Cáritas;
5.	Implementar um processo normalizado de compras;
6.	Reavaliar o processo de arquivo físico e digital.

## UNIDADE DE GESTÃO

### OBJETIVO:

- **Garantir a transparência, o bom governo e o caminho para a Qualidade**, tendo em vista a introdução dos *Standards Mínimos de Gestão* da Cáritas Internationalis e que a Cáritas Portuguesa, bem como, todas as Cáritas Nacionais, começaram a introduzir;
- **Reforçar, a todos os níveis, a coordenação e a participação entre a Cáritas Diocesana e as Cáritas Paroquiais**, através da melhoria na comunicação interna, assim como da fluidez da informação;
- **Incrementar a capacidade de gestão da Cáritas Diocesana**, mediante a introdução de ferramentas de gestão específicas, utilizando sistemas informáticos apropriados;
- **Identificar prioridades da Cáritas Diocesana e das Cáritas Paroquiais**, de forma conjunta, tendo em atenção as necessidades, a capacidade de resposta dos Departamentos implementados e os apoios que podem requerer.

**ATIVIDADES:****➤ Caminho para a Qualidade****AÇÕES**

1. Continuação na implementação do <i>Sistema de Gestão da Qualidade</i> ;
2. 3 Reuniões com os Coordenadores dos Departamentos e com as equipas operacionais;
3. Elaboração de relatório anual do Caminho para a Qualidade, com a autoavaliação dos <i>Standards Mínimos de Gestão</i> e análise às ferramentas utilizadas.

**➤ Gestão do Património****AÇÕES**

1. Manter atualizado o cadastro dos bens móveis e imóveis;
2. Proceder à liquidação dos Impostos destes bens

**➤ Gestão de Recursos Humanos****AÇÕES**

1. Introdução de código de ética e de conduta de acordo com os <i>Standards Mínimos de Gestão</i> ;
2. Implementação do Plano de Formação dos colaboradores;
3. Início do desenho de um sistema de avaliação no desempenho;
4. Gestão geral dos Recursos Humanos.



➤ **Gestão das Atividades**

**AÇÕES**

- |                                                                                                                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. Implementação, acompanhamento e monitorização do Plano Estratégico, 2017/2020 e do Plano de Atividades anual; |
| 2. Avaliação e introdução de melhorias.                                                                          |

➤ **Comunicação e Imagem**

**AÇÕES**

- |                                                                                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. Gerir o site da Cáritas Diocesana, mantendo-o atualizado;                           |
| 2. Suporte a todos os Departamentos e Unidades, em matéria de comunicação e de imagem; |
| 3. Implementação de uma campanha institucional, com produção de materiais;             |
| 4. Revisão e implementação do Estacionário Cáritas                                     |



## VII – CALENDÁRIO DE ATIVIDADES/ 2020

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL
- Reunião do Conselho Consultivo da Cáritas Diocesana;	- 01/02 - Reunião do Conselho Pastoral Diocesano	- 07/03 – XI Assembleia Diocesana da Pastoral social e Mobilidade Humana, no Arciprestado de Portalegre; 12 a 15/03 – Peditório de Rua (Dia Cáritas); - 15/03 – Celebração do Dia Cáritas;	- 05 a 07/04 – Conselho Geral da Cáritas Portuguesa - Reunião do Conselho Consultivo da Cáritas Diocesana; - Encontro Interdiocesano das Cáritas da Zona Sul;
MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
- 31/05 - XXXVII peregrinação Diocesana a Fátima	- 06/06 - Reunião do Conselho Pastoral Diocesano	- Reunião do Conselho Consultivo da Cáritas Diocesana;	09 a 16/08 – 48. <sup>a</sup> Semana Nacional das Migrações em Fátima; 10 e 11/08 - Peregrinação Nacional dos Migrantes e Refugiados a Fátima.
SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
05/09 – Dia da Caridade; - Encontro das Cáritas da Zona Sul; - 10 a 12/09 - Encontro Nacional da Pastoral Social em Fátima. - Dia Mundial do Migrante e Refugiado	- Reunião do Conselho Consultivo da Cáritas Diocesana;	- 19 a 21 - Conselho Geral da Cáritas Portuguesa	05/12 – Dia Internacional do Voluntariado; - 16 a 24/12 - Operação “Dez Milhões de Estrelas”; 20/12 – Celebração de Natal – Cáritas Diocesana